



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N. 003/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Projeto de Resolução n.º 003/13, de 07 de março de 2013, de autoria dos Vereadores Miguel Moreira da Silva, Odorico Ferreira Cardoso Neto e outros.

“Dispõe sobre denominação de anexo legislativo”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O prédio localizado na rua Mato Grosso, sede provisória dos gabinetes dos vereadores, denominar-se-á “Anexo Legislativo VEREADOR PAULO REIS DE FREITAS”.

Parágrafo Único – A Mesa da Câmara providenciará a confecção de uma placa alusiva à denominação ora criada, afixando-a na fachada frontal do referido imóvel.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 20 de março de 2013.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal

Odorico Ferreira Cardoso Neto

(Kino)
Vereador-PT
1º Secretário